



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Nova Viçosa**

sexta-feira, 13 de abril de 2018

Ano II - Edição nº 00090 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Nova Viçosa publica**



Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

## SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 28 DE MARÇO DE 2018 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 397, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DO ÁTRIO DA  
 CÂMARA EM 28/03/18

ALTON DE SOUSA PRATES  
 Diretor Geral de Secretaria  
 Matrícula 000074

“Alteração do QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 26, parágrafo 4º, da Lei n.º 440/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 351-A, de 01 de Janeiro de 2018, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2018 da Câmara Municipal de Nova Viçosa.

**Acréscimo de Dotação**

1- PODER LEGISLATIVO  
 1- CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
 00.01 CAMARA MUNICIPAL

**2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

**ACRÉSCIMOS**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	OPERAÇÃO	FONTE	VALOR
33.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	ADICIONAR	00	16.000,00
	Total da Dotação R\$		16.000,00
	Total da Unidade R\$		16.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		16.000,00
	Valor Total do Acréscimo R\$		16.000,00

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000  
 TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

1

# Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA  
Gabinete do Presidente

**Art. 2º.** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

## Redução de Dotação

### REDUÇÃO

1- PODER LEGISLATIVO  
1- CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
00.01 CAMARA MUNICIPAL

#### 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	OPERAÇÃO	FONTE	VALOR
33.90.35.00 -Serviços de Consultoria	ANULAR	00	16.000,00
	Total da Dotação R\$		16.000,00
	Total da Unidade R\$		16.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		16.000,00
	Valor Total da Redução R\$		16.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
- BA, EM 28 DE MARÇO DE 2018.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000  
TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

2